

# Capital:

subjetividade e relação  
Hélio Ázara de Oliveira

**Como citar:** OLIVEIRA, H. Á. D. Capital: subjetividade e relação. *In* : ROIO, M. D. (org.). **Marx e a dialética da sociedade civil**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p.275-295. DOI: <https://doi.org/10.36311/2014.978-85-7983-596-4.p275-295>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

# CAPITAL: SUBJETIVIDADE E RELAÇÃO

Hélio Ázara de Oliveira

## 1 APRESENTAÇÃO

O presente capítulo trata de dois elementos essenciais do conceito marxiano de “capital como tal” ou “capital em geral”: 1) O primeiro desses elementos diz respeito ao modo pelo qual o capital chega a ser *sujeito* de seu processo de constituição e autovalorização. Veremos que para que o capital seja elevado a sujeito ele deve, como valor, “diferenciar-se de si mesmo” e “suspender esta diferenciação”, tornando-se um processo (G. p. 206)<sup>1</sup>. É seu caráter processual aliado à condição de ser ele mesmo o que *põe* as determinações que o constituem como tal que faz do capital um sujeito. 2) O segundo elemento a ser destacado é a uso por parte de

---

<sup>1</sup> As referências ao texto dos *Grundrisse* se abreviam com a letra G, seguida da paginação da *Marx e Engels Werke, Band 13, Dietz Verlag Berlin*, 1969. As citações de *O Capital* serão feitas pelas abreviações: K, seguido da numeração romana para o Livro, e da paginação em arábicos da *Marx e Engels Werk XXIII, Berlin: Dietz Verlag, 1962. A edição brasileira da Abril Cultural será abreviada por C*, seguido do Livro em numeração romana e da paginação em arábicos.

Marx da *lógica hegeliana da relação* para estruturar o seu conceito de capital como tal. Procuraremos demonstrar em que consiste a *relação determinada* que o capital deve estabelecer com *o seu outro*, o trabalho ou a força de trabalho, único modo pelo qual pode o capital se valorizar. Neste intuito analisaremos a segunda seção de *O capital*, sempre confrontando-a com a linguagem mais especulativa utilizada por Marx nos *Grundrisse* e que nos remete às fontes filosóficas nas quais Marx banha o núcleo de sua teoria do capital. Partimos, portanto, da definição de capital como valor que produz mais-valor, ou que se autovaloriza<sup>2</sup>.

O que capacita o potencial em dinheiro a tornar-se capital é a disponibilidade, de um lado, dos trabalhadores livres; em segundo lugar, a disponibilidade dos meios de subsistência e matérias etc. como igualmente livres e vendáveis, que antes eram d'une manière ou d'une autre propriedade das massas que agora se tornaram desobjetivadas. (G, p. 404).

## 2 O SUJEITO-CAPITAL

A seção II de *O capital – A transformação do Dinheiro em Capital* – composta de um único capítulo, inicia-se já pela fórmula geral do capital (D-M-D) que traz consigo os pressupostos históricos da produção e circulação desenvolvidas de mercadorias<sup>3</sup>. Marx distingue com extremo cuidado o circuito próprio do capital (D-M-D) daquele circuito da circulação simples (M-D-M), mostrando sempre a diferença específica da circulação capitalista. A primeira e mais evidente diferença seria aquela formal e que diz respeito ao movimento que percorre o dinheiro em cada ciclo. O “vender para comprar” (M-D venda, D-M compra) e o comprar para vender (D-M, M-D) têm em comum as fases opostas percorridas por ambos, mas se diferenciam pelos extremos de que partem e a que chegam.

Se for a mercadoria, como valor de uso, ponto de partida e de chegada da circulação M-D-M, é o dinheiro, por seu lado, o ponto de partida e de chegada da circulação do dinheiro como capital. Na circula-

<sup>2</sup> Este artigo expõe resultados obtidos em nossa tese de doutoramento, intitulada “*O conceito marxiano de ‘capital como tal’: um estudo a partir do Livro I de O Capital*”, ressentimo-nos aqui de uma derivação das categorias que nos conduziu da mercadoria ao capital, conforme o traçado de *O Capital*, e o leitor é colocado, por assim dizer, *in media res* já no âmbito do valor que a si mesmo se valoriza.

<sup>3</sup> “Cada novo capital pisa em primeira instância o palco, isto é, o mercado, mercado de mercadorias, mercado de trabalho ou mercado de dinheiro, sempre ainda como dinheiro, dinheiro que deve transforma-se em capital por meio de determinados processos.” (K, I, p.161; C, I, p. 125).

ção simples é o valor de uso, a satisfação de necessidades o objetivo final (*Endzweck*) de toda a circulação; o circuito do capital, ao contrário, parte do valor de troca na forma (K, I, p.164; C, I, p.127) do dinheiro e a este retorna, ou seja, “seu motivo indutor e sua finalidade determinante” não estão no valor de uso ou na determinação qualitativa da satisfação de necessidades, antes deve ser buscado em uma alteração quantitativa, tornando “insosso e sem conteúdo” o processo que não implique em acréscimo de valor ao final<sup>4</sup>. Por isso sua fórmula característica é D-M-D”. Assim o processo que constitui o capital como sujeito, que o faz senhor dos movimentos que o constituem e o fazem crescer, e, nesta medida, o faz *pôr*, a partir de si mesmo, as condições de sua própria autonomia, este processo tem seu motivo indutor e finalidade no movimento sem fim do aumento quantitativo ou da valorização. Assim conclui Marx: “a circulação do dinheiro como capital é [...] uma finalidade em si mesma, pois a valorização do valor só existe dentro desse movimento sempre renovado. Por isso o movimento do capital é desmedido (*Maßlos*).” (K, I, p. 167; C, I, p. 129).

Retornemos à noção inicial do capital como valor que se valoriza. Agora sabemos que este processo tende ao automatismo, uma vez que a finalidade determinante do valor é a sua valorização, e, mais ainda, caso o dinheiro se subtraia deste processo, este passa imediatamente a tesouro ou é gasto como dinheiro, mas deixa, por esta subtração do processo, de ser capital. Capital é, portanto, valor que a si mesmo se valoriza. Ainda não nos ocupou o modo determinado desta valorização, isto é, ainda não descobrimos o segredo do mais-valor, esse “a mais” que o capital desmesuradamente busca como finalidade sua. Vejamos ainda por um momento a valorização como movimento interno ao capital, ainda sem se referir ao *seu* outro, a força de trabalho, substância do valor.

Tomando o capital ainda apenas sob a determinação inicial de ser “valor que se valoriza”, Marx estiliza a “relação privada consigo mesmo” do valor que produz mais-valor utilizando-se metaforicamente da controvérsia que dividiu a cristandade em inícios do século terceiro depois de cristo. Lá e então, o que preocupava aos teólogos era como conciliar duas *personas* coexistindo no interior da mesma “substância divina”, sem que isso rom-

<sup>4</sup> “Esse incremento, ou o excedente sobre o valor original, chamo de mais-valor (*Surplus value*). O valor originalmente adiantado não só se mantém na circulação, mas altera nela a sua grandeza de valor, acrescenta mais-valor ou se valoriza. Esse movimento transforma-o em capital.” (K, I, p.165; C, I, p. 128).

pesse a unidade e imutabilidade do conceito judaico-cristão de deus. Para isso foi preciso estabelecer a relação do pai com o filho como de “eterna geração” de um pelo outro. Na irônica referência de Marx à fórmula do concílio de Nicéia, o valor que se torna capital é como deus pai, é uma substância original, valor original que sem romper com sua unidade substancial se distingue de si mesmo, como o filho se distingue do pai e forma outra *persona*, e se torna mais-valor, o qual, tal como deus filho, é produto de uma alteração de forma dentro da substância que o compõe, é um novo valor, um “a mais” consubstancial com o valor original<sup>5</sup>.

O valor deve assumir as formas dinheiro e mercadoria para se tornar capital. Ele deve passar por estas formas como por fases de seu *autovolvimento* e no final se alterar quantitativamente. Só assim, aumentando seu valor inicial, chega a ser capital. Por isso Marx subverte a fórmula cristológica. Pois na fórmula conciliar é a geração do filho apenas o que está em questão, e o pai não é gerado pelo filho, como na herética proposição de Marx. *O Capital* subverte a metáfora para ser fiel ao conceito, diferente de deus pai, congelado em sua unidade e imutabilidade, o valor original apenas chega a ser capital por meio do mais-valor, que é seu filho, consubstancial com ele, mas é este que o faz capital. O pai é gerado pelo filho, ou ainda melhor, o valor apenas chega a ser capital por meio do movimento incessante e sempre renovado da criação de mais-valor. Na herética cristologia de Marx, o pai apenas chega a ser si mesmo por meio do filho, ou por meio do movimento incessante de *posição* do filho. O valor fora deste movimento reiterado de produção de mais-valor é qualquer outra coisa, menos capital. Capital é valor em processo.

Neste processo, as formas que o valor assume, como dinheiro e mercadoria, “funcionam apenas como modos diferentes de existência do próprio valor.” (K, I, p. 168; C, I, p.130). Se na circulação mercantil simples as metamorfoses do valor tinham como finalidade última a satisfação de necessidades ou o valor de uso, agora o valor como processo inicia a partir de si mesmo e *põe* ele mesmo as condições de sua própria metamorfose, ou nas palavras de Marx: “ele passa continuamente de uma forma para outra, sem perder-se neste movimento, e assim se transforma num

<sup>5</sup> “A formação de mais-valor e daí a transformação de dinheiro em capital não pode ser, portanto, explicada por venderem os vendedores as mercadorias acima do seu valor, nem por os compradores as comprarem abaixo de seu valor.” (K, I, p. 175; C, I, p.135).

sujeito automático.” (K, I, p.169; C, I, p.130). Ser sujeito aqui significa antes de tudo *por* a partir de si mesmo o movimento de sua mudança de grandeza, sua passagem de mercadoria e desta retornar a dinheiro acrescido de mais-valor, ser sujeito é ser senhor de seu processo de constituição e perpetuação, é, por assim dizer, pôr-se de pé a partir de si mesmo, se auto constituir como autônomo. A valorização do valor como processo compõe uma finalidade em si mesma, e constitui a autonomia deste sujeito, e completa Marx:

De fato, porém, o valor se torna aqui o sujeito de um processo em que ele, por meio de uma mudança constante das formas de dinheiro e mercadoria, modifica a sua própria grandeza, enquanto mais-valor se repele de si mesmo enquanto valor original, se autovaloriza. Pois o movimento, pelo qual ele adiciona mais-valor, é seu próprio movimento, sua valorização, portanto autovalorização. (K, I, p. 169; C, I, p. 130).

Partimos da definição inicial do capital como valor que se valoriza e chegamos ao capital como sujeito de seu processo de constituição e multiplicação. Mas o capital não é apenas sujeito automático, ele é igualmente *sujeito usurpador* (*übergreifende Subjekt*) do processo de sua produção e valorização. O qualificativo “usurpador” já nos remete a outra determinação do capital, a saber, a sua determinação como *relação*, isto é, entender o capital como *usurpador* implica diretamente estudar sua relação determinada de produção e valorização. Ao passar a estudar o capital como relação, necessitamos determinar de saída qual é o outro relato, ou, mais precisamente, qual é o *outro do capital*.

### 3 A RELAÇÃO-CAPITAL

Valor que por meio de sua ação, a saber, de sua autovalorização, se torna “uma substância em processo e semovente” é capital. Na fórmula geral do capital (D-M-D’) o valor que é sujeito segue seu passar de uma forma a outra, assume a forma de dinheiro, de um lado, e de mercadoria, de outro. Mas agora o conteúdo deste movimento é dado pela autovalorização do valor. O dinheiro que reflui ao final deve ser uma grandeza superior ao que inicia o processo, ou o valor inicial deve ter se autovalorizado. O esforço

de Marx no decorrer da breve *Seção II* de *O Capital* visa afastar a hipótese de o comércio ou a circulação de mercadorias serem entendidos como fonte de valor e afastar a noção de que o “a mais” que resulta da autovalorização seja entendido como quebra da lei de equivalência entre as mercadorias. O mais-valor, em sua pureza, não pode advir de uma venda acima do preço ou de qualquer não equivalência restrita ao comércio<sup>6</sup>.

Marx se esforça por enfatizar o aspecto real e necessário da troca de equivalentes, não atribuindo à circulação a produção do valor que transforma o dinheiro em capital. Não é a circulação como metamorfose de mercadorias, ou o engodo mútuo a fonte do mais-valor. Contudo o mais-valor não pode advir de outra fonte, pois tudo o que conhecemos nesta esfera de que parte *O Capital* são possuidores e trocadores de mercadorias. Ainda não nos foi apresentada nenhuma outra esfera além daquela da circulação, fora dela o que há é o valor de uso, ligação de produtores com suas próprias mercadorias. Fora da circulação o valor das mercadorias não pode se realizar e menos ainda gerar um “a mais”, um mais-valor<sup>7</sup>. É preciso manter-se na esfera da circulação, desenvolver o princípio de equivalência, pois o dinheiro para se tornar capital deve assumir a forma de mercadoria para se retransformar em dinheiro acrescido de mais-valor. É preciso que o valor passe pelas fases opostas de compra e venda, para que o valor se valorize. Isto deve ocorrer na esfera da circulação, mas nestas mudanças de forma “algo deve ocorrer por trás de suas costas e que nela mesma (circulação) é invisível.” (K, I, p.179; C, I, p.137).

Retomemos o fio da meada da valorização do valor. Para se tornar capital o dinheiro, forma autônoma do valor<sup>8</sup>, ou “forma por meio da qual sua identidade consigo mesmo é constatada”, o dinheiro deve para se tornar capital encontrar no mercado capitalista uma mercadoria especial, ou como diz Marx: seu possuidor (de dinheiro) deve “ter a sorte de descobrir dentro da esfera da circulação, no mercado, uma mercadoria cujo próprio valor de uso tivesse a característica peculiar de ser fonte do valor.” (K, I,

<sup>6</sup> “Capital, não pode, portanto, originar-se da circulação e, tampouco, pode não originar-se da circulação. Deve, ao mesmo tempo, originar-se e não se originar dela.” (K, I, p.170; C, I, p.138).

<sup>7</sup> “É um fato histórico que o dinheiro é a primeira forma na qual o valor de troca adota a característica de capital.” (G, p. 171).

<sup>8</sup> “Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos o conjunto das faculdades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie.” (K, I, p.181; C, I, p. 139).

p.181; C, I, p.139). É preciso que no primeiro ato de seu processo interno de valorização D-M que o proprietário do dinheiro compre o direito ao uso desta mercadoria especial que é a força de trabalho<sup>9</sup>.

É, portanto, por meio da compra desta mercadoria específica, que para ser ofertada no mercado encobre atrás de si “uma História Mundial” (*Weltgeschichte*), que o capital estabelece a si mesmo como relação, ou é por meio desta incorporação que ele fixa o seu outro e se torna *sujeito usurpador*. Essa incorporação Marx a chama, utilizando-se da linguagem da *Lógica do Conceito* hegeliana, *subsunção*, primeiro formal e depois real do trabalho sob o capital. A estes dois modos da subsunção correspondem a seções III e IV de *O capital*, que não analisaremos aqui. Por ora apenas destacamos o caráter relacional do próprio capital. Capital é relação e como diz Marx:

A Natureza não produz de um lado possuidores de dinheiro e de mercadorias e, de outro, meros possuidores das próprias forças de trabalho. Essa relação não faz parte da história natural nem tampouco é social, comum a todos os períodos históricos. Ela mesma é evidentemente o resultado de um desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, da decadência de toda uma série de formações mais antigas da produção social. (K, I, p.183; C, I, p. 140).

O capital apenas chega a ser si mesmo por meio de sua *relação* com o trabalho assalariado. Mas esta relação é uma especificidade do mundo moderno e encerra uma relação de *poder* e dominação sob a face pacífica da coação “apenas” econômica ao trabalho. Antes de analisar a subordinação do trabalho ao capital é preciso que recorramos aos *Grundrisse* a fim de elucidarmos o ponto de vista de Marx sobre esta *relação* que determina a *subjetividade* do capital.

Vimos que o valor, como capital, chega a ser *sujeito* porque na circulação do dinheiro como capital é este que *põe* a partir de si as condições de sua própria constituição e de sua ampliação. Na seção correspondente nos *Grundrisse* a este tema, a primeira determinação do capital que aparece é a sua autoconservação ou a de ser “valor de troca que se conserva e se perpetua na circulação e mediante ela.” (G, p. 173). Diferente da circulação simples

<sup>9</sup> “O valor de troca como sujeito se põe ora como mercadoria, ora como dinheiro, e que justamente o movimento consiste em se pôr nesta dupla determinação, e que conserva-se em cada uma das formas como sua contrária, na mercadoria como dinheiro, no dinheiro como mercadoria.” (G, p.177).

que é uma mera metamorfose de mercadorias que se esvai ao seu termo no consumo, o capital em sua circulação, que é seu automovimento de produção de si, “não perde sua substância, antes se transforma sempre em outras substâncias, se realiza em uma totalidade das mesmas.” (G, p. 172).

A substância do capital não se perde ao mudar da forma do dinheiro para aquela da mercadoria, antes em cada forma o que se esconde é a própria substância de valor, ser trabalho objetivado. O primeiro movimento da circulação D-M não gasta o capital, antes o faz passar a forma de mercadoria, matéria prima, força de trabalho, meios de produção, etc., mas o capital “não perde tampouco sua determinação formal senão que a mantém em cada uma das diferentes substâncias seu identidade consigo mesmo. Permanece sempre como dinheiro e como mercadoria.” (G, p. 172). O capital não se confunde com suas formas, mas passa por elas como modos unilaterais de sua existência, se torna mercadoria, se torna dinheiro, mas *sem se esquecer* neste movimento que ele não é este ou aquele momento, é antes o todo dessa relação determinada por ele entre dinheiro e mercadoria. “Em cada momento ele representa os dois momentos que na circulação desaparecem um no outro.” (G, p. 172).

Conforme avançamos na reconstituição das categorias que compõe o conceito marxiano de capital deverá ficar patente que o capital é *relação*. Capital não é nem apenas dinheiro, nem apenas mercadoria, é antes sua relação determinada, e nesta relação a cada vez que se apresenta uma de suas formas, dinheiro ou mercadoria, ele mesmo é a *relação ideal* à sua outra forma ou faz sempre dinheiro se referir a mercadoria e mercadoria a dinheiro<sup>10</sup>. Pois só como ciclo<sup>11</sup> ininterrupto de trocas que se renovam estão dadas as condições da relação-capital.

Mas o valor que se tornou autônomo não pode apenas se conservar em seu automovimento, ele precisa, como uma condição para ser capital, ser acrescido de um mais-valor ou se valorizar. E sua valorização, seu acréscimo de valor apenas pode provir do resultado obtido na primeira compra D-M, e mais especificamente do valor de uso da mercadoria com-

<sup>10</sup> Melhor dizendo: “É uma linha em espiral, uma curva que se amplia, não um círculo.” (G, p. 177).

<sup>11</sup> “O valor de troca apenas se põe a si mesmo como valor de troca enquanto se valoriza, vale dizer, aumenta seu valor. *O dinheiro* (enquanto saído da circulação e tornado a si mesmo) *perdeu como capital sua rigidez e se transformou de coisa palpável em um processo.*” (G, p. 174, grifo do autor).

prada no mercado. É preciso analisar este ponto de partida<sup>12</sup>. Por meio dele o valor inicial não apenas se conserva em sua identidade consigo, antes se reproduz a si mesmo como um processo.

Dissemos que capital é relação. Vejamos a partir dos *Grundrisse* as determinações simples contidas na relação entre capital e trabalho. Veremos como esta relação se determina como *oposição*, ou usando uma linguagem da *Ciência da Lógica* hegeliana que está na base destas determinações reflexivas, trata-se de uma relação na qual “o diferente não tem frente a si o **Outro em geral**, mas **seu** Outro, isto é, cada um tem sua própria determinação só na sua relação ao outro; só é refletido sobre si enquanto é refletido no Outro, e o Outro, do mesmo modo, cada um é assim **seu** Outro do Outro.” (HEGEL, 2005, §119, grifo do autor). É como *oposição* que fixa os polos ou os relatos como positivo e negativo específicos um do outro que o capital deve ser entendido, é neste sentido que se define como relação-capital, que determina *seu* outro como especificamente diverso, como trabalho assalariado. Este é o sentido desta passagem dos *Grundrisse*:

A primeira pressuposição consiste em que de um lado esteja o capital e de outro o trabalho, ambos como figuras autônomas e contrapostas, ambos, pois, também como reciprocamente alheios. O trabalho que se contrapõe ao capital é o trabalho alheio, e o capital que se contrapõe ao trabalho é capital alheio. Os extremos aqui confrontados são especificamente diversos (*Verschieden*). (G, p. 177).

O capital se opõe como valor de troca ao trabalho como valor de uso, mas o valor de uso aqui não está materializado ainda em uma coisa, ou como diz Marx: “não existe realmente, senão apenas como possibilidade, como capacidade desse trabalhador.” (G, p. 178). É, como sabemos, sua “força de trabalho” e não seu “trabalho” o que é vendido ao capital. Na relação-capital estes polos estão em relação recíproca, de um lado capital, como valor de troca, de outro, o trabalho como valor de uso. Como mostram as teses de Theunissen e Grespan todo esse movimento argumentativo de Marx está amplamente ancorado na linguagem da *Ciência da*

<sup>12</sup> Trata-se do texto seminal de Theunissen: *Krise der Macht – Thesen zur Theorie des dialektischen Widerspruchs* -, publicado no Hegel Jahrbuch em 1974. Embora não sejam exatamente coincidentes os pontos de vista de Theunissen e de Grespan, podemos dizer que parte destas teses se acham incorporadas, em estado prático, na tese de Grespan – publicada como livro sobre o Título *O Negativo do Capital* – e criticamente avaliadas no já célebre artigo “*A dialética do avesso*” de 2002.

*Lógica*, mais especificamente no capítulo segundo do Livro II, *A Lógica da Essência*, intitulado “*As Essencialidades ou Determinações da Reflexão*”.

Apropriamos-nos aqui das teses referidas<sup>13</sup>. E de fato, Marx contrasta a relação entre capital e trabalho com a circulação simples neste momento de sua exposição para determinar o trabalho com “o diferente” do capital. Se na circulação simples a alternância de formas faz deste movimento evanescente e que tem na satisfação de necessidades seu termo, ela também impede que sejam fixados os polos valor de uso e valor de troca, pois em ambos os polos o que se tem é no fim e ao cabo meras mercadorias, por isso, “a diferença só existe como distinção superficial, como diferenciação puramente formal.” (G, p. 179). A questão então passa a ser definida como necessidade de estabelecer qual é *o diferente* do valor tornado autônomo.

O valor de troca, como lado da relação, deve se contrapor não ao valor de uso em geral, mas a “um valor de uso determinado por ele mesmo”, isto é, não outro qualquer mas *seu* outro. Ele é capital por ter o *poder*<sup>14</sup> de determinar o *seu* outro. Se o capital é valor que se valoriza, a utilidade que este determina deve se relacionar com esta sua capacidade de se reproduzir, assim “a única utilidade que um objeto em geral pode ter para o capital, é conservar ou aumentar este.” (G, p. 181). Conhecemos de antemão a solução do enigma: “o único diferente do trabalho objetivado é o não objetivado, que ainda está se objetivando, trabalho como subjetividade.” (G, p. 183)<sup>15</sup>. Ou ainda mais claramente: “o único valor de uso, pois, que pode constituir uma oposição ao capital é o trabalho produtivo.”<sup>16</sup> (G, p. 183).

O capital apenas se opõe a *seu* outro como outro determinado, posto pelo capital com o objetivo de se autoconstituir ou se autovalorizar, uma vez que o capital apenas chega a ser o que é por uma característica essencial: o capital não conhece *limites*. Antes ele mesmo como quantidade limitada está sempre em contradição com sua qualidade de superar

<sup>13</sup> O capital tem o *poder de subordinar* a si o *seu* outro, subordinação formal e real, e que faz de *seu* outro um elemento interno, um momento da totalidade em que se constitui o capital.

<sup>14</sup> Completa Marx: “Ou também, *o trabalho objetivado, vale dizer, como trabalho existente no espaço, se pode contrapor enquanto trabalho passado ao existente no tempo*. Porquanto deve existir como algo temporal, como algo vivo, só pode existir como *sujeito vivo*, no que existe como faculdade, como possibilidade, por isso como trabalhador.” (G, p. 183, grifo do autor).

<sup>15</sup> “Trabalho produtivo é unicamente aquele que produz capital.” (G, p. 212, nota).

<sup>16</sup> Aqui vemos o próprio Hegel fazendo o *operador lógico* da “dialética da finitude” operar na determinação da subjetividade moderna como tendo na *infinitude da vontade* seu princípio motor.

limites, ou mais precisamente, em tornar seus *limites* em *barreiras* e assim os superar. “Conforme a sua natureza, pois, tende a superar sua própria barreira.” (G, p. 181). Este é o traço característico da subjetividade do capital. Em nossa tese de doutorado procuramos mostrar que Marx se utiliza da caracterização hegeliana da infinitude da vontade, entendida como princípio determinante da subjetividade moderna, para estilizar a subjetividade própria do capital (ÁZARA, 2012). Assim Marx faz com que “esta possibilidade absoluta de poder abstrair de toda determinação na qual eu me encontro ou que pus em mim, a fuga de todo conteúdo como de uma barreira” (HEGEL, 2004, § 5)<sup>17</sup> seja entendida como um movimento próprio do sujeito-capital.

Nas seções III e IV do Livro primeiro de *O capital* Marx faz um uso heurístico das noções de *Limite* e *Barreira* para estruturar o núcleo de seu próprio conceito de capital, pois este tem em sua constante alteração quantitativa uma condição vital, uma vez que apenas seu impulso constante a superar seus limites o torna um processo sem fim.

Por isso, para o valor que se conserva como valor em si, seu aumento coincide com sua conservação, já que tende continuamente a superar sua barreira quantitativa, a qual contradiz sua determinação formal, sua universalidade intrínseca. O enriquecimento se converte assim em finalidade em si. (G, p. 181).

O capital apenas pode se constituir como sujeito de seu processo de autoconstituição caso ele, ainda na instância do mercado, consiga ter o poder de fixar o *seu* outro como outro determinado, especificamente oposto a ele. E este outro ele encontra no trabalho. “O valor de uso oposto ao capital enquanto valor de troca posto, é o trabalho. O capital se troca, ou, neste caráter determinado, só está em relação com o *não capital*, com a negação do capital, com respeito a qual apenas é capital; o verdadeiro não capital é o *trabalho*.” (G, p. 185). Vemos aqui expressa em linguagem filosófica as determinações da oposição histórica e radical entre capital e

<sup>17</sup> Há, como sabemos, um suposto originário oculto nesta relação, aqui pensada apenas em termos lógicos. A *Acumulação Originária* é um suposto fundamental no tempo, mas que, no entanto, é recorrentemente reposta pela aplicação da Lei Geral da acumulação capitalista, que repõe de novo as condições de acumulação, isto é, os polos em oposição, riqueza de um lado, pobreza de outro.

trabalho, que desenvolvidas em suas determinações econômicas e extra econômicas, estão na base da Lei geral da acumulação capitalista.

Para atuar como capital o dinheiro, o valor de troca posto, deve comprar o trabalho, mas esta relação não é fortuita, como se ao invés do trabalho se lhe pudesse substituir por uma mercadoria qualquer. O capital, antes, apenas chega a ser capital por esta sua relação determinada com o não capital. Nesta medida, apenas pode se fixar como um polo de riqueza pelo seu poder de fixar *o outro* polo simetricamente oposto como negação do capital, e por isso, como polo de miséria. Tudo se passa como se em sua relação determinada, o capital por este seu poder de fixar, ou de dar a si o *seu* outro, se fixa como o positivo frente à riqueza, e o trabalho como o negativo desta<sup>18</sup>.

Mas vejamos, ainda seguindo o traçado dos *Grundrisse*, alguns determinantes essenciais da relação capital-trabalho que serão fundamentais para a correta compreensão da relação moderna de produção que subordina a si todos os demais elementos da sociedade. Aqui também se expressa o caráter *bifronte* da relação-capital, expressando a um só tempo seu aspecto “civilizatório”, de um lado, e de outro se revelando como poder usurpador do trabalho.

Do ponto de vista do trabalho, o intercâmbio entre capital e trabalho é um movimento de circulação simples, o possuidor da força de trabalho a vende por um valor em dinheiro com o objetivo de novamente transformar este dinheiro em mercadorias que satisfaçam necessidades. Há determinantes históricos e morais na fixação do valor ou preço desta mercadoria específica, a força de trabalho, que não serão analisados aqui, contudo por este meio vemos o trabalhador assalariado *aparecer* como incluído na riqueza universal. Pois, como diz os *Grundrisse*:

Como o trabalhador troca seu valor de uso pela forma universal da riqueza, se converte em coparticipante do desfrute da riqueza universal, até o limite de seu equivalente [...]. O trabalhador, sem dúvida, não está ligado a objetos particulares, nem a um modo particular de satisfação. Não está excluído qualitativamente da esfera dos desfrutes, só quantitativamente. Isto o diferencia do escravo, do servo da gleba, etc. (G, p. 194).

<sup>18</sup> Há, como sabemos, um suposto originário oculto nesta relação, aqui pensada apenas em termos lógicos. A Acumulação Originária é um suposto fundamental no tempo, mas que, no entanto, é recorrentemente reposta pela aplicação da Lei Geral da acumulação capitalista, que repõe de novo as condições de acumulação, isto é, os polos em oposição, riqueza de um lado, pobreza de outro.

O consumo do trabalhador aparece como forma de sua participação no processo civilizatório do capital. É por meio do “fio invisível” do consumo que a população que trabalha é incorporada como membro igual da sociedade capitalista, mesmo que sua participação seja quantitativamente limitada, esta “lhe concede também como consumidores uma importância completamente diferente, enquanto agentes da produção, à que tinham, por exemplo, na Antiguidade, a Idade Média ou na Ásia.” (G, p. 194). O problema do capitalismo talvez seja o caráter enfeitado e não transparente de suas relações, mas não está em questão para Marx sua superioridade frente a todos os demais modos de organizar a produção e a vida.

Mas a sociedade do capital não é apenas mais desenvolvida por permitir o consumo de víveres ou meios de subsistência. Marx considera no consumo inclusive “desfrutes espirituais”, “a agitação em favor de seus próprios interesses, o assinar periódicos, assistir conferências, educar os filhos, formar seus gostos, etc. A única participação sua na civilização, participação que o distingue do escravo.” (G, p. 198). Marx certamente pensa nestas possibilidades de participação na civilização como tendo lugar na fase de expansão do ciclo de vida do capital, que coincide justamente com sua dimensão civilizatória, mas em todo caso, do ponto de vista da população atada ao trabalho, a superioridade do capitalismo é formal e realmente perceptível, embora não seja livre de contradições<sup>19</sup>. Devido a isso diz Marx: “precisamente por este aspecto da relação entre o capital e o trabalho constituir um elemento fundamental de civilização, sobre ele se baseia a justificação histórica, porém também o poder atual do capital.” (G, p.198).

O consumo liberta da necessidade constringente, mas é igualmente representante do *poder do capital*, o qual tendo atado *seu* outro no polo oposto, impede-o de ter outro modo de vida senão aquele do trabalho assalariado. A liberdade de consumir, mesmo esta está em suspenso ao se analisar a Lei geral que preside o sistema. A aparente<sup>20</sup> igualdade na esfera do consumo es-

<sup>19</sup> Certamente este processo civilizatório é possível na fase expansiva do ciclo, onde o nível médio de vida sobe, mas é negado reiteradamente na fase regressiva ou autodestrutiva do valor, na qual a população retorna à sua determinação de “máquinas de trabalho” (G, p. 197), e nesta fase do ciclo, a bestialização de uma vida inteiramente para a reprodução da sociedade fica nitidamente perceptível, pois como diz Marx, aqueles desfrutes espirituais da população trabalhadora apenas são possíveis “durante épocas de bons negócios.” (G, p.198).

<sup>20</sup>Essa aparência (*Schein*) existe porém como ilusão (*Illusion*) por parte do trabalhador, e em certa medida pela outra parte, e por isso modifica essencialmente a relação com relação aos trabalhadores em outros modos de produção social.” (G, p. 195).

conde os “fios invisíveis” que atam a população ao trabalho *como as correntes de Heféstos agrilhoam Prometeu ao rochedo*, na bela metáfora utilizada por Marx na formulação de sua Lei geral da acumulação capitalista.

Marx, nos *Grundrisse*, faz toda uma análise do consumo do trabalhador e o mostra como mera satisfação de necessidades. O trabalhador recebe o dinheiro, mas o que se esconde por trás desta forma do valor é “meios de subsistência”, valores de uso. Marx crítica veementemente o palavrorio de certa Economia Política, que prega que o trabalhador deve ser diligente e econômico, como se tais atitudes o pudessem tirar de sua situação de despossessão. Toda a argumentação segue a direção de fixar os polos antitéticos nos quais um é polo positivo da riqueza, enquanto o outro tem a forma áurea da riqueza apenas como modo de esconder a mera subsistência e repetição do processo que o cria como um polo de pobreza. Salário – e mesmo sua economia – não cria capital, antes o capital só chega a ser si mesmo se negar a possibilidade da riqueza do lado do trabalho. É sobretudo isso o que se precisa mostrar aqui.

Tudo a que pode levar a “economia” e a “parcimônia” do trabalhador é para a constituição de um fundo para os tempos de crise e isto ao custo deste subtrair-se à satisfação de suas necessidades, se subtrair de sua participação no processo civilizatório do capital. Daí ser tão importante nos *Grundrisse* a determinação de que, do ponto de vista do trabalho, a relação entre capital e trabalho seja uma relação de circulação simples. Isto é, uma relação na qual o operário apenas retira dela o que nela lançou, ou seja, um equivalente.

Assim, na relação entre capital e trabalho, o segundo tem como objetivo e como resultado da relação o desfrute de seu consumo, satisfação de necessidades. Pois, caso seu objetivo “não fosse o valor de uso, os meios de subsistência, a satisfação de necessidades diretas, o retirar da circulação o equivalente que se introduziu nela, para eliminá-lo mediante o consumo, o trabalho se apresentaria ante ao capital não como trabalho, não como não capital, senão como capital.” (G, p.199). Na opositiva relação-capital, cada relato é o contrário direto de *seu* outro, o capital é o não trabalho, o trabalho é o não capital<sup>21</sup>. Porém o capital para se constituir em totalidade

<sup>21</sup> Na relação que o constitui como tal “o capital [não pode] defronta-se ao capital, se o capital não se defronta com o trabalho, já que o capital só é capital como não-trabalho, nesta relação antitética. Em tal caso o conceito

desta relação deve *pôr e subordinar* a si *seu* outro, de um lado, e de outro deve impedir que o trabalho faça o mesmo, isto é, se constitua de seu lado como *totalidade posta*.

Certamente o trabalho como não capital, como oposto ao não trabalho inclui o capital como “momento” constitutivo, pois seu “ser-si-mesmo” se define em oposição a *seu* outro. Ele poderia, por isso, constituir-se como um todo que poderia abarcar seu negativo. Mas para Marx, não se tratando de uma mera dialética de conceitos, antes como movimento sistemático do capital que inclui a especificidade histórica deste modo de produção, esta possibilidade é negada ao trabalho justamente pelo caráter *usurpador*, vampiresco do capital. Devido a este seu caráter usurpador, apenas o capital subordina o trabalho como seu *momento* e forma apenas de seu lado uma totalidade.

A contradição em *O Capital* é, como explicitam as teses de Theunissen e Grespan, a contradição “em si” e não a contradição “posta”, uma vez que é condição para que haja este segundo modo da contradição (W. L., II, p. 65, trad. p. 379) duas totalidades em oposição e ambas deveriam incluir o seu outro como momento e o excluir como uma totalidade<sup>22</sup>. Na dialética de Marx apenas o trabalho é incluído como momento do capital, como “capital variável”, e assim o capital como *todo* se rebaixa a momento ideal da totalidade que ele mesmo compõe e se opõe a seu outro, assumindo a forma de capital constante.

Como formula Grespan (2002, p. 39), o capital,

enquanto momento, corporificado nos meios de produção, [...] exclui de si o outro momento, o trabalho vivo, por outro lado, enquanto totalidade, ele inclui em si seu outro como capital variável. É a mesma estrutura lógica da oposição contraditória de Hegel, vista pelo ângulo de um dos termos, o capital.

É evidente que o mesmo não pode ocorrer do lado do trabalho, dada a separação original entre propriedade e trabalho e dado o poder

---

mesmo e a relação do capital ficariam destruídos” (G, p. 199). Seu *ser-si-mesmo* depende da determinação de *seu* outro como um outro da riqueza, como não-riqueza, não-propriedade, por isso não é possível na relação capital constituir-se um polo oposto de acumulação de riqueza, antes apenas o capital existe por *pôr* determinadamente *seu* outro.

<sup>22</sup> C.F. Theunissen, especialmente a *tese 8* da parte I do artigo (GRESPLAN, 2002, p. 35ss).

usurpador real do capital. Devido a isso o trabalho não pode rebaixar o capital a *seu momento*, e não compõe de seu lado uma totalidade. Capital e trabalho assim determinados formam uma *oposição contraditória*<sup>23</sup>.

O capital, portanto, para se constituir como sujeito de seu processo de formação e expansão, pressupõe que o trabalho esteja contraposto a ele como não capital, na linguagem dos *Grundrisse*. Há um duplo aspecto nesta relação, uma vez que o capital deve tanto *afirmar* o trabalho como parte sua, pois sem *seu* outro ele não chega a ser o que é, valor que a si mesmo valoriza, mas, de outro lado, o capital deve *negar* o trabalho como totalidade a ele oposta, subordinando-o a si, formal e realmente.

Mas este trabalho que forma o outro do capital não é qualquer trabalho, nem o trabalho em geral, é antes o trabalho assalariado e que tem em seu portador, o trabalhador livre ou assalariado, uma existência temporalmente determinada. O trabalhador, e, de modo mais profundo, a população é condição e resultado do sistema. Ele e apenas ele forma o polo oposto ao capital, um polo de pobreza, como diz Marx, pois “sua carência de valor (*Wertlosigkeit*) e sua desvalorização constituem a premissa do capital e a condição do trabalho livre em geral.” (G, p. 199).

Assim o trabalhador duplamente livre é uma condição dada pela acumulação original, mas é igualmente seu resultado, pois o que o sistema reiteradamente cria é a si mesmo, isto é, a separação original é reposta pelo próprio processo e se torna seu resultado. A relação que pressupõe para seu início um extremo de riqueza e outro de não riqueza, tem como resultado mais direto a reposição da condição original, o não trabalho de um lado como polo de riqueza, o não capital como polo oposto de pobreza. São estes os termos da contradição viva. “Cada elemento posto é ao mesmo tempo suposto, tal é o caso com todo sistema orgânico” (G, p. 199), assim o sistema tem a figura *do vivo*, mas, como a sua relação com a sua substância é contraditória, Marx o estiliza como morto-vivo, na famosa metáfora vampírica<sup>24</sup>.

<sup>23</sup> Para o leitor interessado em saber os detalhes do “por que [...] a estrutura lógica da contradição materialista não pode passar de uma a outra formar, isto é, de “em-si” a “para-si”, remetemos o leitor ao artigo de Grespan e as *Teses* referidas acima. Nossa dívida para com essas *Teses* desses autores na estruturação do trabalho é clara e manifesta.

<sup>24</sup> O capital é sujeito, mas um sujeito cego e automático, uma vez que a totalidade que o capital constitui é apenas uma totalidade formal, em oposição à totalidade substancial que apenas o trabalho poderia compor, pois,

Vejamos ainda mais de perto algumas determinações particulares do trabalho assalariado ou do trabalho que aparece como um dos extremos de uma relação de produção historicamente determinada, a capitalista. Já sabemos que no *devoir* do dinheiro a capital o único valor de uso que se opõe diretamente ao capital é o trabalho. Ele não apenas é um algo que se encontra em relação com o dinheiro que funciona como capital, ele é *o outro* determinado do capital, ou como diz o texto dos *Grundrisse*: “o trabalho não se contrapõe ao capital como **um** valor de uso, senão como **o** valor de uso por antonomásia.” (G, p. 202, grifo autor).

O intercâmbio que se estabelece a partir da relação que opõe capital e trabalho é um intercâmbio especial, nele se ocultando diversos mistérios, como, por exemplo, os motivos que conduziram o trabalhador a vender sua utilidade como mercadoria, o porquê de o capitalista já estar de posse de dinheiro e meios de produção desde o início do processo, etc. Mas há algo que salta à vista neste intercâmbio, uma vez que há um duplo movimento que parte de um e de outro extremo e que os fazem percorrer fases opostas. Do lado do trabalho, que nos interessa diretamente agora, há um movimento no qual “o trabalhador que troca sua mercadoria passa pela forma M-D – D-M”, e nele o trabalhador só recebe um valor de uso, meios de subsistência, e que são consumidos, isto é, desaparece o resultado de sua troca na manutenção de sua própria vida e de sua *race*<sup>25</sup>. Este movimento, embora intermediado pelo dinheiro, não cria valor, nem permite que deste reste algo ao final. Ao contrário do ciclo do capital (D-M – M-D’) no qual temos ao final o dinheiro e certamente mais dinheiro do que a princípio se lançou na circulação. Como se sabe esse “a mais”, esse mais-valor é obtido pelo gasto ou utilização da mercadoria força de trabalho, a única fonte viva de valor na teoria de Marx.

Esse duplo movimento não é natural, como sabemos, e nem é mero acaso, como sabemos. É fruto da assimetria original instituída pela

---

apenas o trabalho abstrato é fonte viva do valor. Ele é sujeito usurpador por subordinar a si o verdadeiro sujeito, o trabalho assalariado. Por isso a subjetividade do capital é contraditória ou vampírica e impede que a verdadeira substância seja sujeito. De seu lado, a subjetividade do trabalho refere-se, neste contexto, apenas como oposição à objetividade do trabalho passado, morto e que suga para reviver e permanecer no ser a sua vitalidade. Sua subjetividade corresponde à sua despossessão.

<sup>25</sup> “É claro que o trabalhador não pode enriquecer mediante este intercâmbio, posto que, assim como Esaú vendeu sua primogenitura por um prato de lentilhas, ele cede sua *força criadora* pela capacidade de trabalho como magnitude existente. Melhor antes tem que empobrecer-se, como veremos mais adiante, já que a força criadora de seu trabalho se estabelece frente a ele como *poder alheio*” (*als fremde Macht*) (G, p. 214, grifo do autor).

acumulação originária e reposta constantemente pela própria relação moderna de produção da vida e da sociedade. O trabalhador, ou o polo do trabalho, não retira riqueza deste processo, pois está privado dos meios de produção, matéria prima, etc. Estes elementos já no momento de sua “estreia” no palco do mercado de trabalho, se encontram em propriedade do não trabalho. Essa expropriação originária explica a despossessão que constitui “o trabalho negativamente concebido”, nas palavras de Marx. Vejamos com se concebe o trabalho nesta relação de oposição. Trata-se aqui do “trabalho como miséria absoluta: a miséria não como carência, senão como exclusão plena da riqueza objetiva.” (G. p. 203).

O trabalho como o outro do capital, como não capital, se opõe aos momentos internos do próprio capital. Aqui se trata do trabalho “vivo” ou “no presente”, que embora oposto, entra em relação com o trabalho no passado ou morto e o vivifica ou lhe acrescenta a substância de sua própria vitalidade perdida. Este trabalho abstrato, não este ou aquele trabalho determinado, mas o trabalho como valor de uso por antonomásia, irá vivificar cada elemento com o qual entra em relação, matéria prima, instrumento de trabalho, produto em bruto, etc. Acrescentará a todos mais-valor ou mais-trabalho e assim os valorizará. Mas o trabalho ele mesmo, nesta relação, é um não valor, é “miséria absoluta”. Mas nesta sua relação determinada com o capital, o trabalho é também, “positivamente apreendido”, fonte viva da riqueza, ainda que esta riqueza lhe seja alheia e contraposta. Então completa Marx:

O trabalho não como objeto, senão como atividade; não como auto-valor, senão como a *fonte viva* do valor. A riqueza universal, com respeito ao capital, no qual existe objetivamente, como realidade, como *possibilidade universal* do mesmo, possibilidade que se preserva na ação enquanto tal. Não é em absoluto uma contradição afirmar, pois, que o trabalho por um lado é a miséria absoluta como objeto, e por outro que é a possibilidade universal da riqueza como sujeito e como atividade; o melhor que ambos os lados da tese absolutamente contraditória se condicionam reciprocamente e derivam da natureza do trabalho, já que este, como oposição, como existência contraditória do capital, está pressuposto pelo capital, e, por outra parte, pressupõe por sua vez ao capital. (G, p.203, grifo do autor).

Trabalho concebido inicialmente como atividade livre de determinação e livre da propriedade de seu ato é o trabalho não objetivado. É

ação que põe valor, mas não um valor para si, mas apenas para *seu* outro. Daí que não seja contraditória a afirmação da “miséria absoluta do trabalho como objeto” e de outro lado, a afirmação de que este seja a um só tempo a “possibilidade universal da riqueza”. Na primeira afirmação o trabalho assalariado, fruto de uma longa marcha histórica, aparece como negatividade autorreferente, como ação pura e não objetivada e que apenas existe na subjetividade do trabalhador, que este vende ao seu outro, como Esaú vende sua primogenitura.

Na segunda afirmação o trabalho assalariado aparece como possibilidade da riqueza, uma possibilidade que, no capitalismo, apenas se torna efetiva com a dominação ou com o *poder* do capital de comandar o trabalho. O importante a salientar é a determinação recíproca entre os dois relatos da oposição. Não se trata mais do trabalho genérico, como tal, antes só se trata aqui do trabalho especificamente apreendido como *o* outro do capital, como trabalho assalariado, existente unicamente na modernidade. É o trabalho como “oposição existente ao capital”, que o pressupõe tanto quanto é por este pressuposto, formando assim ambos os extremos de uma relação de produção específica e determinada.

A análise detalhada e específica da produção do mais-valor apenas tem lugar a partir da *Seção III de O Capital*, onde descobrimos o segredo do mais-valor e os modos de sua extração por parte do capital. Contudo, há ainda aspectos da relação entre capital e trabalho que nos interessam destacar. A este ponto o trabalho já foi demonstrado *o outro* do capital, e mais especificamente, é *seu* valor de uso por antonomásia, pois ele é o único valor de uso que possui a faculdade que interessa de modo vital ao capital, a saber, apenas o trabalho cria valor, valoriza. Assim entendido, o trabalho é o “ser ideal” dos valores, é a “possibilidade dos valores, e como atividade, o que põe os valores frente ao capital, o trabalho é a mera forma abstrata, a mera possibilidade da atividade que põe valores, a qual só existe como capacidade, como faculdade, na constituição corporal do trabalhador.” (G, p. 205).

Marx é certamente nesta formulação muito menos “econômico” com o jargão hegeliano do que é em *O Capital*, mas o resultado é o mesmo: o trabalho é a substância do valor, é faculdade de pôr valores. Mas a sua potencialidade apenas se atualiza, no mundo moderno e capitalista, pela mediação do trabalho morto, do capital em sua figura de meios de

produção, matéria prima, etc. O trabalho morto se apropria do vivo com o intuito de se perpetuar e aumentar sua valorização. Assim, “mediante o intercâmbio com o operário, o capital se apropriou do trabalho mesmo; este se converteu em *um de seus elementos* e opera agora como utilidade frutífera sobre a objetividade do capital, meramente existente e morta” (*Idem* – grifo nosso). É, portanto, o trabalho o “fermento” que faz crescer o capital, é a ação do trabalho vivo que elabora e vivifica a objetividade morta do trabalho já realizado no passado, dando-lhe, como produto a ser realizado na venda futura, um novo valor.

Portanto é apenas depois de o trabalho passar de “potência” a “ato” de produção é que o capital chega a ser substância semovente, um processo. Há dois passos aqui, o primeiro, já concluído no mercado, a apropriação (*Aneignung*) e incorporação (*Einverlabung*) do trabalho no capital. O segundo, que se passa depois e fora da esfera ruidosa do mercado, é quando o trabalho deixa de ser “possibilidade” e passa a “ser-objetivo” dos valores, ou valoriza o valor existente, o faz crescer. E é por incorporar em si o trabalho e o fazer operar sob seu poder e comando que o capital chega a ser *o todo* de sua relação com o trabalho, é como “processo de produção, no qual o capital, como totalidade plena, como trabalho vivo, se relaciona consigo mesmo não só como trabalho objetivado, senão, por ser objetivado, como mero objeto de trabalho.” (G, p. 208).

A compra da mercadoria força de trabalho é o meio para originar este processo, mas o processo mesmo é o *rebaixamento* do outro do capital a um seu *momento ideal*, subordinado ao capital como “capital variável”, que se opõe ao próprio capital em sua figura interna de “capital constante”. O capital está, por assim dizer, junto a si mesmo em cada uma destas suas partes, mas ele mesmo é o *todo* do processo de sua autoconstituição. Mas ele apenas chega a ser o que é, substância em processo, por sua relação de subordinação do trabalho. O que nos interessa no momento é enfatizar que por meio desta incorporação do trabalho vivo como seu elemento, o processo de produção do capital passa ser entendido como “relação substancial” de um dos elementos do capital, o trabalho vivo ou capital variável, com seu outro elemento, o trabalho morto<sup>26</sup>. O capital é, portanto, “como

<sup>26</sup> “Sua própria existência objetiva se divide em objeto e trabalho; a relação entre ambos constitui o processo de produção ou mais exatamente, o processo de trabalho” (G, p. 211-2).

relação social existente para si”, um todo, um processo que corresponde ao processo simples de produção.

## REFERÊNCIAS

- ÁZARA, H. *O conceito marxiano de capital como tal: um estudo a partir do livro I de o capital*. 2012. 206f. Tese (Doutorado em Filosofia)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2012.
- GRESPLAN, J. L. *O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política*. São Paulo: Hucitec ; FAPESP, 1999.
- \_\_\_\_\_. A dialética do avesso. *Crítica Marxista*, São Paulo: Boitempo, n. 14, p. 26-47, 2002.
- HEGEL, G. W. F. *Wissenschaft der Logik*, I- II. Frankfurt: Suhrkamp, 1986. V. 5-6.
- \_\_\_\_\_. *Ciencia de la logica*. Tradução de Augusta y Rodolfo Mondolfo. Bueno Aires: Solar Hachette, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Linhas fundamentais da filosofia do direito ou direito natural e ciência do Estado no traçado fundamental*. Tradução, apresentação e notas por Marcos Lutz Müller. Campinas: IFCH, Unicamp, 2004. (Coleção Clássicos da Filosofia)
- \_\_\_\_\_. *Enciclopédia das ciências filosóficas: a ciência da lógica*. Tradução de Paulo Meneses. São Paulo: Loyola, 2005. V. 1.
- MARX, K. *O capital*. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1984. V. 1-3.
- \_\_\_\_\_. *Das capital: Marx-Engels Werke*. Berlim: Dietz Verlag, 1962.
- \_\_\_\_\_. *Ökonomische manuskripte 1863-1867: MEGA*, II, 4.1. Berlim: Dietz Verlag, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Grundrisse der kritik der politischen ökonomie: Marx-Engels Werke*. Berlim: Dietz Verlag, 1974.
- \_\_\_\_\_. O método da economia política Part.3: introdução [à crítica da economia política]. Tradução de Fausto Castilho. *Crítica Marxista*, São Paulo: Editora da UNESP, n. 30, p. 103-125, 2010.
- MÜLLER, M. L. Exposição e método dialético em O Capital. *Boletim SEAF*, Belo Horizonte, n. 2, p. 17-41, 1982.
- THEUNISSEN, M. *Krise der Macht: these zur theorie des dialektischen Widerspruchs*, in Hegel-Jahrbuch. Köln: Paul-Rugenstein Verlag, 1974.